EMENDA Nº 15 AO PROJETO DE LEI Nº 51/2018

Acrescente-se ao art. 29 o seguinte inciso:

"Art. 29 – (...)

.... – disponibilizar os espaços dos vidros traseiros dos veículos de transportes coletivos para afixação de material de campanhas publicitárias e propagandas de atividades e eventos realizados pelo poder público municipal."

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 23 de agosto de 2018.

Gladstone Correa Dias
Vereador Gladstone Correa Dias

Câmara Municipal de Pará de Minas - MG
PROTOCOLO GERAL 1384
Data: 29/08/2018 Horário: 09:42
Legislativo -